DECRETO LEGISLATIVO N.º 269, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Adelcimar dos Anjos Tibúrcio Mariano.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Adelcimar dos Anjos Tibúrcio Mariano pela efetiva colaboração no combate à criminalidade no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário